



Revista Brasileira de História das Religiões

ISSN
1983-2850

SÃO LUÍS-MA | VOLUME 18 | NÚMERO 53 | MAIO-AGOSTO 2025

CHAMADA TEMÁTICA - Visões, aparições e cultos marianos no período contemporâneo

 <https://doi.org/10.18764/1983-2850v18n53e27185>

“A Santa de Campinas”: irmã Amalia de Jesus Flagelado e a experiência visionária no Brasil

Magno Francisco de Jesus Santos

Professor Adjunto do Departamento de História, do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (PROFHS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

 <http://lattes.cnpq.br/9046069221784194>

 <https://orcid.org/0000-0002-2218-7772>

 magno.santos@ufrn.br

RECEBIDO | 14 jul. 2025 – APROVADO | 9 ago. 2025



Resumo: Este artigo tem como escopo analisar os embates acerca das aparições marianas da irmã Amália de Jesus Flagelado na cidade de Campinas, no final da década de 1920, envolvendo cientistas e líderes religiosos adeptos de diferentes credos. Integrante do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado, a partir de 1928, a religiosa passou a vivenciar experiências místicas que foram associadas à êxtases, nos quais resultaram na aparição de estigmas. Além disso, a religiosa também alegava ter elocuições, tidos como colóquios com Jesus Manietado e com Nossa Senhora das Lágrimas. Essa experiência se transformou em um fenômeno midiático, com reportagens publicadas na imprensa, além de livros escritos por médicos que discorriam sobre a natureza dos episódios. Com isso, esses registros documentais possibilitam pensar acerca das polêmicas atinentes à imagem da religiosa, bem como dos diferentes interesses nos usos dessa experiência nos campos religioso e científico brasileiro.

Palavras-chave: Diocese de Campinas; irmã Amália de Jesus Crucificado; aparições marianas; estigmas.

“The Saint of Campinas”: Sister Amalia of Jesus Flagellated and the visionary experience in Brazil

Abstract: This article focuses on the debates surrounding the Marian appearances of Sister Amália of Jesus Flagellated in the city of Campinas in the late 1920s, involving scientists and religious leaders from different faiths. A member of the Institute of the Missionaries of Jesus Crucified, from 1928 onwards, the nun began to experience mystical experiences that were associated with ecstasies, which resulted in the appearance of stigmata. In addition, the nun also claimed to have conversations with Jesus in chains and with Our Lady of Tears. This experience became a media phenomenon, with reports published in the press, in addition to books written by doctors discussing the nature of the episodes. Thus, these documentary records allow us to reflect on the controversies surrounding the image of the nun, as well as the different interests in the uses of this experience in the Brazilian religious and scientific fields.

Keywords: Diocese of Campinas; sister Amália of Jesus Crucified; marian appearances; stigmata.

“La Santa de Campinas”: Sor Amalia de Jesús Flagelado y la experiencia visionaria en Brasil

Resumen: Este artículo se centra en analizar a los debates en torno a las apariciones marianas de Sor Amalia de Jesús Flagelado en la ciudad de Campinas a finales de la década de 1920, en las que participaron científicos y líderes religiosos de diferentes confesiones. Miembro del Instituto de las Misioneras de Jesús Crucificado, a partir de 1928, la monja comenzó a experimentar experiencias místicas asociadas con éxtasis, lo que resultó en la aparición de estigmas. Además, la monja afirmó haber mantenido elocuciones con Jesús encadenado y con Nuestra Señora de las Lágrimas. Esta experiencia se convirtió en un fenómeno mediático, con reportajes publicados en la prensa, además de libros escritos por médicos que analizan la naturaleza de los episodios. Así, estos registros documentales nos permiten reflexionar sobre las controversias en torno a la imagen de la monja, así como sobre los diferentes intereses en el uso de esta experiencia en los ámbitos religioso y científico brasileño.

Palabras-clave: Diócesis de Campinas; sor Amália de Jesús Crucificado; apariciones marianas; estigmas.

Introdução

Seis de abril de 1928. Na capela do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado, na cidade de Campinas, as religiosas participavam da celebração da Paixão e Morte de Jesus Cristo. No transcurso do ritual, uma jovem religiosa entrou em êxtase, na qual o corpo abundava em transpiração e de sua face orvalhava sangue. Ao ser socorrida pelas irmãs do instituto, ocorreu um fato que foi descrito como extraordinário: “um lenço que serviu para enxugar o sangue que

aljofrava da sua fronte, reproduziu a coroa de espinhos que coroou Jesus, por ocasião do seu suplício” (Correio Paulistano, 3 de maio de 1929, p. 14).

Naquele dia, a cidade do interior paulista passava a ser palco de cenas correlatas aos dramas vivenciados na Jerusalém bíblica. O possível êxtase passava a ser narrado como uma evidência da manifestação sagrada em terras brasileiras. Assim, o templo que abrigava a congregação, criada em 1927, por Dom Francisco Campos Barreto, bispo de Campinas, tornava-se o um espaço privilegiado, alvo de manifestações tidas como miraculosas, nas quais uma religiosa apresentava em seu corpo sinais da Paixão de Cristo. Com isso, a Irmã Amália de Jesus Flagelado,¹ jovem católica nascida em Riós,² na Espanha, nos idos de 1901 e que, a partir de 1928, passou a revelar-se como vidente das aparições de Nossa Senhora das Lágrimas e de Jesus Manietado, tornara-se alvo da atenção da imprensa e de intelectuais que especulavam acerca da natureza de suas manifestações.

Em poucos meses, a notícia de um possível milagre foi proliferada nos meios sociais, católicos e científicos do país. Campinas se tornava o epicentro de um fenômeno que galgava uma aura mística e repercutia em polêmicas com explicações ambíguas: afinal, o que ocorria naquelas plagas eram sinais de milagre ou fraude? Paranormalidade ou doença? E a Irmã Amália, seria uma santa, enferma ou alvo da manipulação de um sacerdote inescrupuloso? Essas questões foram aventadas no debate público e tornaram a cidade um destino de peregrinos e curiosos. O evento inefável repercutiu amplamente na imprensa do Sudeste, a partir de 1928, em um debate que envolveu importantes nomes da ciência nacional, notadamente, médicos e juristas.

Neste sentido, as experiências até então frugais de uma religiosa católica no cotidiano de um convento passaram a ser alvo da reflexão de um significativo número de intelectuais que, no calor dos acontecimentos, investiu na publicação de matérias na imprensa periódica com interpretações que buscavam explicitar a natureza dos episódios. Tais escritos acionavam questões atinentes aos saberes médicos e dialogavam com as premissas religiosas de diferentes credos, entre os quais os de católicos, evangélicos e espíritas.

A contenda intelectual ultrapassou os veículos da imprensa periódica e resultou na proliferação de uma bibliografia que discorria sobre a chamada “estigmatizada de Campinas”, com a publicação de livros ao longo do ano de 1929, oriundos da lavra de Sousa Ribeiro, Arthur de Vasconcellos e Mário Lima. Essa proliferação de escritos pautados na aproximação entre os fazeres científicos e as questões devocionais reverberava a inquietação intelectual no cenário brasileiro no período entre as décadas de 1920 e 1930. Mais que validar ou o refutar a dimensão sobrenatural dos fenômenos, esse debate intelectual atestava as tensões entre diferentes projetos de nação e o lugar que cada denominação religiosa almejava ocupar na sociedade brasileira. Era uma disputa em torno do projeto de nação.

Pautado nesta premissa, neste artigo me proponho a analisar os embates acerca das aparições marianas da irmã Amália de Jesus Flagelado na cidade de Campinas, no final da década de 1920, envolvendo cientistas e líderes religiosos adeptos de diferentes credos. Assim, busquei entender os diferentes projetos de nação que perpassavam as leituras sobre a natureza do fenômeno. O futuro do Brasil era redesenhado a partir dos sentidos atribuídos aos episódios

¹ Trata-se de Amália Aguirre, que ao ingressar na vida religiosa, adotou o nome de Amália de Jesus Flagelado, utilizando-se de uma das devoções da Paixão de Cristo que constituía o carisma do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado (SANTOS, 2025; SANTOS, 2017).

² *El pueblo de Riós* se localiza no sul da Galícia, Espanha.

ocorridos na capela do Instituto Jesus Crucificado. Neste sentido, torna-se pertinente pensar esses embates a partir da noção de cultura política, na qual parte da premissa de entender o “político mais que político” (Rémond, 2007, p. 36) e que “permite adaptar-se à complexidade dos comportamentos humanos” (Berstein, 1998, p. 350). Essa concepção não implica em pensar a religião como uma dimensão subordinada ao político, mas de entender como o político constitui uma interface imbricada à esfera religiosa.

Para enfrentar esse problema investigativo acionei diferentes tipologias documentais, sob perspectivas distintas. De um lado, mobilizo o livro “Lições de Jesus Vítima”, publicado pelo Instituto de Jesus Crucificado, com o aval da Diocese de Campinas e traz as mensagens que teriam sido apresentadas por Jesus Manietado e Nossa Senhora das Lágrimas à vidente. Por outro, trago como fontes os escritos publicados na imprensa coetânea aos episódios, notadamente, notícias e matérias produzidas por intelectuais adeptos de diferentes credos religiosos. Igualmente, esses registros foram cotejados com outras publicações, como os livros produzidos por Arthur de Vasconcellos, Joaquim de Sousa Ribeiro e Mário Lima. Com isso, o foco analítico recai sobre como as experiências da vidente Amália de Jesus Crucificado foram apropriadas no âmbito intelectual brasileiro. Para isso, mobilizo a noção de intelectual defendida por Jean-François Siri-nelli, que exige ao historiador “observar e cotejar os itinerários políticos” (Sirinelli, 2007, p. 245).

As aparições marianas têm se tornado um dos aspectos centrais da cultura católica no mundo ocidental contemporâneo. Esse fenômeno, recorrente em áreas ermas ou em templos vinculados a congregações, resultou na constituição de um significativo número de santuários alvo de peregrinações. Como de forma pertinente foi destacado por Willian Christian,

Public visions of Saints, especially Mary, by lay people, some of them lasting only a few minutes, others intermittent over a period of days, weeks, or even years, have occurred, particularly in rural areas, throughout Catholic Europe from at least the fourteenth century to the present (Christian, 1999, p. 66).³

Essa a experiência visionária se tornou mais recorrente a partir de meados do século XIX, quando as alegadas aparições marianas passaram a apresentar mensagens voltadas ao combate à modernização do mundo. A partir desse novo contexto, a vidente galga outro papel além do observado por Mísia Lins Reesink ao expressar que o “vidente é transformado, dessa forma, no canal de comunicação entre o nível sobrenatural (a Virgem) e o nível natural (os outros homens)” (Reesink, 2005, p. 271). Neste sentido, os videntes se tornaram difusores de narrativas que explicitam a necessidade de fortalecimento dos princípios católicos, ou seja, porta-vozes de um possível redirecionamento da humanidade para evitar o fim dos tempos. Conforme foi lembrado por Turner e Turner, o divino sinalizava “revelação, milagres, profecias e aparições” (Turner; Turner, 1978, p. 205-206).

Todavia, essa realidade não se restringe ao continente europeu. Ao longo da última centúria, eclodiram inúmeros casos de possíveis aparições em países católicos, notadamente no Brasil, onde as mensagens marianas, em geral, explicitavam fortes conotações políticas ao elucidar o perigo comunista. De acordo com Mísia Lins Reesink, “impressiona o número crescente de apa-

³ Tradução livre do autor: “Visões públicas de santos, especialmente Maria, por leigos, algumas delas com duração de apenas alguns minutos, outras intermitentes por dias, semanas ou até anos, ocorreram, particularmente em áreas rurais, em toda a Europa católica, desde pelo menos o século XIV até o presente”.

rições marianas no mundo e, especificamente, no Brasil, país onde as devoções à Virgem Maria, na atualidade, são cada vez mais fortes” (Reesink, 2005, p. 270).

A forte influência exercida ao longo dos últimos decênios pela experiência visionária no cenário social e político brasileiro repercutiu para que ela se tornasse um tema prolífero no âmbito da história das religiões e religiosidades. Sob diferentes primas, as pesquisas que têm buscado investigar as experiências místicas na sociedade contemporânea e os seus usos políticos, por meio de apropriações e ressignificações. São casos exemplares dessa eclosão historiográfica as pesquisas atinentes às beatas do Juazeiro (Nobre, 2011; Santos, 2021), além das aparições marianas em Cimbres (Moura, 2022; Moura, 2023; Santos, 2017), em Campinas (Santos, 2019; Santos, 2025) ou de Anguera (Reesink, 2005). Trilhando caminhos distintos, essas pesquisas elucidam o entrecruzamento entre a política e a religião.

Pautado nesta premissa, estruturei o artigo em dois momentos. No primeiro, busco discutir a construção da Campinas como uma cidade sagrada no âmbito da imprensa paulista, a partir da descrição das aparições e da divulgação do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado. Além disso, tenciono essa leitura com as mensagens das aparições cristológicas e marianas expressas pela Irmã Amália de Jesus Flagelado no livro “Lições de Jesus Vítima”. Por fim, no segundo momento, elucidado o debate intelectual entre católicos, protestantes e espíritas atinente à natureza dos fenômenos que acarretavam os êxtases da religiosa.

1 Campinas, “cidade de mistérios e milagres”: uma urbe sagrada e seu Instituto

No âmbito do catolicismo no mundo ocidental, as experiências das aparições marianas geralmente apresentaram um grande impacto, por meio da ressignificação dos espaços e dos sujeitos envolvidos nos episódios. De forma recorrente, os espaços das aparições transformaram-se em centros de peregrinação, cidades-santuários que passaram a receber grandes levas de peregrinos, curiosos e turistas religiosos. De algum modo, a hierofania manifestada por meio das aparições têm resultado na constituição de hierópolis (Rosendhal, 1999).

Neste sentido, ao longo do século XIX e do início do século XX, emergiram inúmeras hierópolis resultantes das aparições, que se tornaram grandes centros de recepção de peregrinos, com destaque para Lourdes, La Salette e Fátima. Em solo brasileiro, desde o final da centúria oitocentista, experiências místicas protagonizadas por mulheres, como a beata Maria de Araújo, haviam transformado o Juazeiro em uma das mais importantes cidades-santuários do país, com levas de romeiros que se deslocavam em busca da terra santa onde havia jorrado o “Preciosíssimo Sangue” (Nobre, 2011; Santos, 2021).

Neste sentido, o interesse por cidades sagradas já constituía uma realidade no Brasil ao longo da primeira metade do século XX, inclusive, sob a égide de hierofanias protagonizadas por mulheres. Foi neste cenário que, a partir de 1928, Campinas passou ser tratada como uma cidade de mistérios e de misticismo, palco privilegiado da manifestação do sagrado. Em grande medida, a repercussão das aparições era resultante da ampla divulgação na imprensa, por meio da publicação de relatos sobre as experiências místicas, bem como de matérias que caucionavam os episódios a partir do aval de cientistas e religiosos de diferentes credos ou por meio das descrições produzidas pelos chamados “enviados especiais”. O “Diário Nacional”, em matéria publicada no dia 18 de novembro de 1928, chamou a atenção para os conflitos que envolviam o crescente interesse de cientistas e curiosos sobre o caso e as restrições impostas pelo prelado de Campinas:

O “Diário Nacional”, que já transmitiu aos leitores, a palavra do bispo e a opinião de um dos médicos assistentes de soror Amalia, revela hoje a opinião dos meios católicos, protestantes e espíritas de Campinas. Quanto ao sentimento genuinamente popular, a nossa impressão é de que ele é de grande curiosidade, constrangida, pela atitude do bispo diocesano, que proíbe toda e qualquer visita a soror Amalia (Diário Nacional, 18 de novembro de 1928, p. 16).

A matéria veiculada no impresso paulistano elucidava duas questões que vinham ocorrendo em Campinas. Por um lado, a cidade recebia um considerável número de letrados que buscavam informações e testemunhar os êxtases para permitir fundamentar os inquéritos que a imprensa demandava. Por outro lado, o prelado diocesano de Campinas preocupa-se em evitar a exposição da religiosa, dentro da diretriz canônica de manter a prudência diante de casos com possibilidade de apresentar conotação sobrenatural. Antes de qualquer coisa ser divulgada, o caso necessitava ser comprovado por pessoas idôneas indicadas pelas autoridades eclesiásticas. O mesmo jornal, meses depois, em maio de 1929, procurou o bispo D. Francisco de Campos Barreto em busca de informações sobre o caso, quando novamente o religioso havia se mostrado escorregadio:

Encontramo-nos, naqueles dias, com d. Barreto, no mosteiro de São Bento, e sua presença, trouxe-nos logo à lembrança o caso da estigmatizada de Campinas, soror Amalia de Jesus Flagelado. Pensamos, então, entrevistá-lo, agora que diversos clínicos conheceram do estranho caso. A ciência conheceu, e bem, parecendo ter falhado, construído. E até hoje estamos como ontem – nada sabemos.
Dar-nos-ia d. Barreto, algum esclarecimento?
Encorajados, dirigimos ao bondoso antistite. Exposta a nossa curiosidade, d. Barreto, muito paternalmente, batendo ao ombro disse:
- Você é católico?
- Sim Excelência.
Pois então continuemos como até aqui. Porque havemos de estruturalmente, procurar nos afundarmos nessas coisas incognoscíveis da nossa admirável religião. Fiquemos por aqui (Diário Nacional, 26 de maio de 1929, p.1).

As informações apresentadas na matéria reafirmam a manutenção do sigilo por parte do clero diocesano de Campinas. A ausência de circulação de notícias sobre o caso, bem como a condição de clausura da religiosa que deixou de aparecer publicamente era uma das premissas que orientavam a apuração da possível manifestação divina. Tratava-se, portanto, de uma diretriz estabelecida pelo Código do Direito Canônico de 1917, no qual o Canon 1553 estabelecia:

Can. 1553 – La Iglesia juzga por derecho propio y exclusivo:
1° Las causas que se refieren a cosas espirituales y anejas a ellas;
2° La infracción de las leyes eclesiásticas y todo aquello en que hubiere razón de pecado, en cuanto se refiere a la determinación de la culpa e imposición de penas eclesiásticas;
3° Todas las causas, tanto contenciosas como criminales, de las personas que gozan del privilegio del fuero con arreglo a los cánones 120, 614, 680.
§2. En las causas en que son igualmente competentes tanto la Iglesia como la potestad civil, y que se llaman de fuero mixto, hay lugar a la prevención (Código do Direito Canônico, 1917, p. 305).⁴

⁴ Em tradução livre do autor: “A Igreja julga o direito próprio e exclusivo: 1º As causas que se referem a coisas espirituais e associadas a elas. 2º A infração das leis eclesiásticas e tudo aquilo que se há relação com o pecado, enquanto se refere a determinação da culpa e imposição de penas eclesiásticas. 3º Todas as causas, tanto contenciosas como criminais, de pessoas que gozam do privilégio de foro em conformidade aos cânones 120, 614,

O Código do Direito Canônico orientava os procedimentos que deveriam ser adotados pelos bispados na constituição dos tribunais eclesiásticos, ou seja, as comissões responsáveis por apurar episódios miraculosos ou a santidade de religiosos. Essa questão encontrava-se prevista no Canon 1385, que tratava da censura, ao expressar:

Capítulo I — De la previa censura de los libros

§1. Sin la previa censura eclesiástica no se publicarán ni aun por los legos:
1.º Los libros de las sagradas Escrituras o sus anotaciones y comentarios (Código do Direito Canônico, 1917, p. 274).⁵

O documento da Santa Sé evidenciava que toda a circulação de informações sobre questões sensíveis da Igreja Católica, inclusive entre os leigos, deveria passar pelo crivo do bispado. Neste sentido, a pergunta de Dom Francisco de Campos Barreto se o jornalista era católico evidenciava o quanto a responsabilidade da prudência atinente ao tratamento do caso deveria ser compartilhada entre os religiosos e os leigos. O artigo 5 do Canon 1399 listava que os livros a serem censurados se referiam a “nuevas apariciones, visiones, profecías, milagros, o que introducen nuevas devociones, aun bajo pretexto de que son privadas, si se han publicado sin observar las prescripciones de los cánones”⁶ (Código do Direito Canônico, 1917, p. 277). Todavia, o prelado de Campinas acatou as orientações da Santa Sé de forma ambígua. Se, em maio de 1929, ele censurava o jornalista solicitando prudência na apuração dos fatos, em novembro de 1928 ele manifestava um posicionamento pouco ortodoxo, ao revelar que os episódios ocorridos no Instituto da Missionárias de Jesus Crucificado possuíam caráter miraculoso, como uma autêntica manifestação divina. No dia 17 de novembro, o “Diário Nacional” publicou a matéria na qual constava uma entrevista do bispo:

O bispo de Campinas, d. Francisco Barreto, falando, ontem novamente a um jornalista de Campinas, tornou a reafirmar a sua convicção de que é um verdadeiro caso de estigmatização o que se passa com soror Amalia.

(...) Não há nenhuma razão para se diminuir o efeito do que ocorre presentemente em Campinas.

Embora seja extraordinário, milagroso, não é o primeiro que ocorre.

Esses fatos não são raros; aparecem no mundo em seres predestinados ao amor de Jesus e eles sofrem então pela regeneração dos pecadores. E não se passam só nos conventos.

Thereza Neumann não vivia num convento e Luca e Gemma Galgani, falecida em 11 de abril de 1903, viveu e morreu no seio da sua família. sentiu o fenômeno da estigmatização no seu lar.

Soror Amalia não é uma doente (Diário Nacional, 17 de novembro de 1928, p. 1).

As declarações do bispo D. Francisco de Campos Barreto em 1928, poucos meses após o início das manifestações da Irmã Amália de Jesus Flagelado, revelava um posicionamento assertivo e destoante das orientações canônicas. Sem hesitar, o prelado reafirmava o caráter sagrado dos

680. §2 Nas causas que são igualmente competentes tanto à Igreja como ao poder civil, e que se chamam de foro misto, há lugar a prevenção.

⁵ Em Tradução livre do autor: “Capítulo I – Da prévia censura de livros. §1. Sem a prévia censura eclesiástica não se publicarão nem mesmo por leigos: 1º. Os livros das sagradas escrituras e suas anotações e comentários.

⁶ Em tradução livre do autor: “novas aparições, profecias, milagres, ou que introduzem novas devoções, ainda sob o pretexto de privadas, não devem ser publicadas sem observar as prescrições dos cânones”

episódios que ocorriam no instituto que ele mesmo havia sido um dos responsáveis pela fundação. Esse posicionamento situa uma inquietação suspeita, na qual a autoridade eclesial se distancia das regras da Igreja Católica e, por outro, sinaliza uma reação na qual ele tentava refutar a interpretação de médicos que presumia tratar-se de histeria. A resposta buscava expressar que a estigmatização era uma possibilidade no mundo católico. Além disso, ao apresentar os casos tidos como correlatos de duas europeias coetâneas, ele evidenciava também que se tratava de um fenômeno contemporâneo.

O aval do bispado sobre os episódios da Irmã Amalia publicado na imprensa paulista teve um impacto imediato. Resultou na constituição de um fenômeno midiático, com a proliferação de matérias de teor sensacionalista, que exploravam os episódios por meio de matérias que descreviam a religiosa, entrevistavam familiares, bispos, líderes de outras religiões e cientistas. Esse conjunto de matérias repercutiu no aumento de pessoas que se interessavam pelo caso e se deslocaram para Campinas.

Para Campinas converge neste momento a atenção geral, pois a ela está entregue a solução do misterioso fenômeno.

O assunto obrigatório, encarado, segundo as seitas ou simpatias de cada um, é o caso de soror Amalia.

Acreditamos mesmo que a população em peso da cidade teria acorrido ao Instituto Missionário Jesus Crucificado se a visita à freira fosse permitida pelo bispo.

Essa permissão, porém, não foi ainda concedida, sequer aos jornalistas, que de São Paulo e do Rio que se tem dirigido àquela cidade, no intuito de ver e tocar como São Tomé, nas chagas misteriosas.

E os mais curiosos se contentam em contemplar aquelas paredes vetustas e coloniais, que encerram em seu interior a primeira estigmatizada do Brasil (Diário Nacional, 18 de novembro de 1928, p. 16).

A proliferação de matérias propulsionou o interesse sobre a religiosa e repercutiu com o deslocamento de jornalistas, cientistas, sacerdotes e curiosos. Todos buscavam ter contato com a religiosa, para apurar como testemunhas oculares os fenômenos narrados como miraculosos. Com a clausura determinada pela Diocese de Campinas, os moradores e visitantes se deslocavam pelos arredores do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado. Em um cenário marcado pela proliferação de informações desconstruídas e de interpretações divergentes, tornava-se necessário testemunhar para tecer as próprias conclusões. Um caso foi noticiado pela “Gazeta do Povo”, impresso da cidade de Santos:

Entretanto, não deixa de despertar interesse o que se diz passar com a freira dos lábios partidos. E foi por isso que uma família desta cidade rumou para Campinas, de automóvel, levada pela curiosidade. Queriam ver e falar a Soror Jesus Flagelado. Dirigiam-se ao convento da rua Quirino, porém quando disseram os seus propósitos, uma superiora declarou-lhes logo que isso era impossível e que o sr. Bispo proibira terminantemente. Se quisessem, oferecer-lhes-ia orações da santa. Era o que podia fazer. A família, cujo chefe nos relatou hoje a história, desceu então à capela onde reza Soror Amalia. Talvez à hora da missa a pudesse ver, lobrigar-lhe o rosto em o qual se estampam os estigmas sagrados. Mas qual! Soror veio, de fato, porém toda vestida de negro, cercada por uma porção de outras freiras, com a cabeça coberta e o rosto oculto por um espesso véu. Parecia – disse-nos o nosso informante – uma figura da Sagrada Inquisição.

Desanimados de poderem falar ou ver mesmo a fisionomias da freira santa, entretiveram-se a visitar o templo e na capela encontraram uma grande urna branca, com filetes dourados, existindo dentro dela uma caveira e dois ossos, postos em cruz. Na testa da caveira lia-se: “Santa Cristiana M.

Será outra santa?

Pelo visto, Campinas está batendo o recorde no fornecimento de santas... (GAZETA DO POVO, 20 de dezembro de 1928, p. 1).

A notícia veiculada no impresso do litoral paulista revelava que os curiosos que se deslocavam para Campinas eram provenientes de diferentes partes do estado. Os estigmas, associados aos grandes santos como São Francisco, se tornaram assunto recorrente. O texto, contudo, trazia uma forte carga de ironia, em parte, como crítica às restrições impostas pelo bispo no acesso à religiosa. Em parte, resultante do processo no qual Campinas havia se transformado em um espaço de formação de “santas”. Também com notas de ironia, outro impresso santista, “A Tribuna”, publicou a matéria “Na era dos milagres”, na qual chamava a atenção sobre os novos tempos da cidade:

Atravessamos uma época de ceticismo recalcitrante. Ninguém acredita em Deus nem no Diabo. É bem possível, mesmo que se acredite mais no Diabo do que em Deus. A prova aí está no egoísmo, no materialismo que já açambarcou quase todas as almas. Embora evocando esta última entidade, todos procuram servir aquela. Se a oração se dirige ao Rei da Luz, as ações se inspiram nas artes e sugestões do imperador das Trevas. Esta é que é a verdade, e quem tentar provar o contrário, não passa de refalsado embusteiro, o que tanto vale dizer emissário do Demônio.

Ora, no estado atual da sociedade, sempre significa alguma coisa o aparecimento de um caso qualquer que, pelas suas circunstâncias misteriosas, forcem as criaturas a alguns momentos de reflexão. Tal é o que se acaba de acontecer em Campinas. Todo mundo se preocupa, neste momento, com a santidade da soror Amália de Jesus Flagelado. Os jornalistas viajam, com frequência, para a vizinha cidade, com o intuito de colher informações “in loco”, sobre a estranha metamorfose por que passou a irmã do Instituto Missionário Jesus Crucificado. Que haverá de positivo em tudo isso? Procuramos ouvir, hoje, uma das pessoas que foram a Campinas. Sim, porque, na ânsia de ver “algo-nuevo”, além dos repórteres, têm ido muitas outras pessoas à velha cidade das andorinhas. E com razão. Os milagres andam tão raros por estes tempos consumidos de ceticismo, que quando se anuncia um, por maiores sacrifícios que nos custe, devemos fazer todo o possível por assisti-lo. Mas o nosso amigo, recém-chegado de Campinas mostra-se desalentado. Por maiores esforços que empregasse, não conseguiu ver coisa alguma e falar sequer a pessoas da família da santa. Pesa sobre os fatos a cortina do mais denso mistério. Ninguém sabe, ninguém viu, ninguém fala coisa alguma sobre o milagre porque o “Sr. Bispo proibiu”. E, à falta de elementos fornecidos pela realidade, a imaginação popular, laboriosa e incessante, entra de tecer a tapeçaria caprichosa da lenda. Contam-se coisas mirabolantes. A santa experimentou as mesmas aflições de Jesus crucificado. As mãos, os pés, os joelhos e o peito sangraram como no dia do Calvário. Além disso, mantém colóquios com o Redentor, que a transformou em portadora de mensagens para a humanidade. Que dizem essas mensagens? Aqui, o espírito das turbas experimenta violenta comoção. A santa, asseguram, prevê o fim do mundo, o sacrifício dos incrédulos e não sabemos mais quantas desgraças apocalípticas, como se não bastasse as torturas que vivemos a sofrer com uma resignação que só não é cristã porque são muito raros, hoje, os que se resolvem a virar a face esquerda quando recebem uma bofetada na direita...

Mas apesar de tudo nota-se intensa curiosidade pelo caso de Campinas. (...) Em São Paulo, como de resto em toda parte, são muitos os que precisam de saber se Deus existe e aguardam a sua manifestação palpável (A Tribuna, 17 de novembro de 1928, p. 1).

A matéria foi um dos primeiros textos a anunciar que além de estigmatizada, Amália de Jesus Flagelado também apresentava sinais de ser uma vidente, por meio do anúncio de mensagens que teriam sido reveladas em elocuições de Jesus Manietado. Todavia, essa informação

foi apresentada como resultante de boatos, da ausência de informações precisas e oficiais. Seria fruto de uma tecitura da tapeçaria da lenda. Mas, de qualquer forma, a cidade de Campinas era apresentada como lócus do misticismo, o epicentro de onde ecoava o anúncio do fim dos tempos. Um mundo condenado, que ao ser revelado despertava o interesse pela busca de provas incontestes e empíricas da existência divina.

Neste sentido, a cidade de Campinas emergia na imprensa paulista como um espaço privilegiado da sacralidade, ou, pelo menos, da polêmica que resultava em manchetes sensacionalistas. O interesse pela questão resultou no deslocamento dos enviados especiais e nos inquéritos que buscavam responder qual seria a natureza dos fenômenos apresentados pela irmã Amalia de Jesus Flagelado.

2 Inquéritos sobre a “estigmata de Campinas”: católicos, protestantes e espíritas

As notícias publicadas nos grandes jornais paulistas a partir do segundo semestre de 1928 revelavam uma questão: seria a irmã Amalia de Jesus Flagelado a primeira santa brasileira? Para responder a essa questão os jornais consultaram algumas das principais lideranças religiosas e médicas do Sudeste do país. É importante ressaltar que grande parte das pessoas que falaram sobre o caso não chegou a ter contato com a religiosa, nem tampouco, aos registros produzidos pelos médicos e religiosos.

Portanto, em grande medida, esses posicionamentos eram oriundos apenas do crivo das informações disponibilizadas pela própria imprensa. Um dos primeiros inquéritos foi publicado no “Diário Nacional”, que buscou ouvir lideranças católicas, protestantes e espíritas. Todas essas lideranças tinham um fato em comum: “não conheço sequer a freira, por isso nem mesmo a minha impressão sobre a sua predestinação ser-me-á possível dar” (Diário Nacional, 18 de novembro de 1928, p. 16).

A matéria veiculada pelo impresso paulistano não revelou o nome dos padres católicos, apresentando-os apenas como “um velho sacerdote campineiro” e “um sacerdote paulistano”. É possível que a omissão dos nomes fosse uma estratégia para manter o resguardo previsto pelos documentos eclesiásticos. Em ambos os casos, porém, os religiosos chamavam a atenção para a necessidade de manter a prudência, pois apesar de serem fenômenos plausíveis de ocorrer no mundo católico, os estigmas precisavam ser averiguados para distinguir a sua efetiva natureza, médica ou espiritual. No caso do chamado “velho sacerdote campineiro”:

O fenômeno da estigmatização, muito embora aceito pela religião católica, deve ser encarado com bastante cuidado, sendo de muito difícil averiguação.

A Santa Sé para esses casos, costuma sujeitar a pessoa em quem o fenômeno se revela a um acurado exame, no qual tomam parte teólogos e cientistas.

O fato pode ser natural e então será um mero caso de clínica, e pode ser sobrenatural, e ser então uma manifestação diabólica ou divina (Diário Nacional, 18 de novembro de 1928, p. 16).

O posicionamento do sacerdote católico de Campinas chamava a atenção para os trâmites eclesiásticos na averiguação do caso e a recomendação de manter a prudência. Ele não desacreditou a possibilidade de se tratar de uma manifestação sobrenatural, mas afirmava que mesmo depois que os tribunais investigativos descartassem a viabilidade de se tratar de caso clínico, ainda seria necessário descobrir se os episódios revelavam uma natureza divina ou diabólica. De

algum modo, o sacerdote que se manteve no anonimato buscava seguir as orientações da Santa Sé, de não expressar uma interpretação atinente à natureza do caso antes da averiguação por cientistas e religiosos. Tratava-se de uma fala que se afastava consideravelmente das entrevistas concedidas pelo bispo diocesano.

Outra autoridade católica consultada na matéria foi “um sacerdote paulistano”. O impresso informou que “recorreu a um eclesiástico desta arquidiocese, homem prudente, culto e letrado, para ouvir. S. revma. não quis que se divulgasse o seu nome por lhos impedir a modéstia em que sempre tem vivido”. Esse sacerdote foi mais enfático ao questionar o aval precipitado de Dom Francisco Barreto sobre o caso:

A mim me parece o julgamento do sr. Bispo de Campinas é prematuro. Não nego a possibilidade do fenômeno. O “Diário Nacional” já citou fatos históricos a respeito. Mas, no caso em vista, penso que faz mister muita prudência. Penso que não deveria ser divulgado o fenômeno sem antes ouvir-se a palavra da Santa Sé e da Ciência, porque a Igreja não precisa mais de milagres para provar a sua fundação divina. Foi já canonizada no Evangelho e na História. Depois, se se provar que o caso é explicável, perante a ciência, não ficamos bem perante os nossos adversários, os quais, em regra geral, costumam argumentar por abusos. Em minha humilde opinião, não acho oportuno este alvoroço em torno do fato presente. Acho repito-o, imprudente até (Diário Nacional, 18 de novembro de 1928, p. 16).

A declaração do sacerdote da Arquidiocese de São Paulo era contundente em relação ao questionamento à conduta apresentada pelo bispo Dom Francisco de Campos Barreto, que ao tomar ciência sobre o caso da irmã Amália de Jesus Flagelado não seguiu os trâmites esperados, com a notificação a Santa Sé e a manutenção do silêncio. Ao contrário, tornou-se um divulgador dos episódios e defensor irrestrito e imediato de sua condição de sacralidade. Inclusive, por meio do *Imprimatur*, ele autorizou a publicação das mensagens do Jesus Manietado apresentado pela vidente no livro “Lições de Jesus Vítima”. No prefácio do livro o bispo argumentou:

As páginas aqui oferecidas à nossa leitura não fala tão simplesmente as passagens das dores e da morte do Redentor; nelas encontramos verdadeiros comentários e profundos ensinamentos, de que muito necessitamos para bem apreciarmos o valor da Vítima do Calvário, modelo divino e único de nossa vida cristã (Barreto, 1933, p. 3).

Uma postura que certamente gerava desconforto entre os católicos e suspeitas entre os líderes de outras denominações religiosas. No Seminário Evangélico de Campinas, por exemplo, o Pastor Herculano Gouveia Filho questionou a conduta do prelado de Campinas na definição do caso:

O fenômeno de que sofre soror Amalia, segundo o que se depreende das próprias palavras do bispo d. Francisco de Campos Barreto, se prende muito aos fenômenos espíritas. Ele não é um caso sobrenatural. A pessoas sujeita ao fenômeno refere-se à doutrina católica porque está num convento, e por conseguinte, num meio católico, mas quando o médium se refere a doutrina espírita, porque é espírita. (...). É admirável, surpreendente, que a Igreja Católica, que combate o espiritismo, se aproveite em seu benefício, desses fenômenos puramente espíritas (Diário Nacional, 18 de novembro de 1928, p. 16).

Pautado exclusivamente nas palavras proferidas pelo bispo Dom Francisco Barreto, o pastor Herculano Gouveia Filho, lente do Seminário Presbiteriano de Campinas, avaliou o caso como uma questão clínica e aproveitou para evidenciar que a premissa defendida pelo prelado da aludida diocese era similar às prerrogativas espíritas, mudando-se apenas o cenário. No caso, as palavras do bispo foram usadas para evidenciar um abuso católico no aproveitamento de fenômenos clínicos como uma suposta evidência divina. Neste caso, o argumento do pastor presbiteriano confirmava o temor apresentados pelo padre da Arquidiocese de São Paulo, que ao invés de alimentar a fé, a ausência de prudência no tratamento do caso pudesse evidenciar as críticas.

Percebe-se que o cenário no qual a polêmica sobre as aparições divinas e os estigmas da irmã Amália de Jesus Flagelado ocorreram estava marcado por uma forte concorrência de narrativas entre os líderes religiosos de diferentes instituições. Eram projetos concorrentes que buscavam respaldar a notoriedade sobre as manifestações do sagrado. Isso pode ser observado como o argumento do pastor Herculano Gouveia Filho buscava mostrar catolicismo e espiritismo como religiões equivalentes. Em apenas uma análise, o pastor criticava duas religiões concorrentes.

Outro pastor consultado foi o Dr. James P. Smith, que também era lente do Seminário Presbiteriano de Campinas. Ao contrário de seu irmão de credo, ele apresentou um argumento mais conciliador, reconhecendo a plausibilidade de os fenômenos da religiosa católica serem críveis, mas que ainda seria necessário averiguar a natureza dos fatos. Em suas palavras:

São Francisco de Assis, começou o simpático pastor, o primeiro que revelou o fenômeno da estigmatização, foi taxado de falsário, mas efetivamente se registraram nele fenômenos dessa natureza, reproduzindo as cinco chagas de Cristo.

O fenômeno é possível. Essa é a minha opinião pessoal. Não falo em nome dos protestantes, mas acho que ele é possível, pois que só divirjo do catolicismo quanto à explicação da causa.

Pode também ser um fenômeno patológico, com a atuação do sistema nervoso sobre o estado material (Diário Nacional, 18 de novembro de 1928, p. 16).

O argumento apresentado pelo líder presbiteriano tinha como lastro o respaldo histórico, quando fez alusão ao caso de São Francisco de Assis como a primeira experiência de estigmatização e que inicialmente também foi acusado de fraude. O uso retórico de outros exemplos de estigmatização foi prática recorrente nas matérias veiculadas em diferentes jornais de paulistas, notadamente, ao registrar os fenômenos coetâneos de Tereza Neumann e Gemma Galgani. Inclusive, o próprio impresso “Diário Nacional” aludiu que a estigmatizada Tereza Neumann havia preconizado que “há três pessoas estigmatizadas no mundo: eu mesma, uma na Itália e outra na América” (Diário Nacional, 18 de novembro de 1928, p. 16).

Essa postura também foi acionada por Carlos Imbassahy, considerado na época uma das principais lideranças do espiritismo no Brasil, que estava a frente da Federação Espírita Brasileira. Ele foi consultado pelo impresso carioca “A Manhã” e elaborou um parecer no qual discorreu sobre o caso da irmã Amalia de Jesus Flagelado:

Não é fácil dizer de um caso que só conhecemos através de informações. O que, porém, desde logo podemos afirmar é que ele é possível.

O fenômeno dos estigmas não constitui nenhuma novidade. São de ontem os de Francisco de Assis, são de hoje, isto é de nossos dias, os de Tereza Neumann. Muitos outros se têm verificado e a lista dos fatos seria demasiado longa.

Como sempre acontece, em circunstâncias que tais, aparecem logo os negadores, como há os que viram extraordinárias, muito embora nunca saíssem do Rio.

Em São Paulo, onde estivemos o acontecimento tem preocupado a atenção. Muitos se contrariam por não haverem conseguido falar com a milagrosa “soror” ou ao menos vê-la.

Vários repórteres voltaram da capital paulista desapontadíssimos com a circunstância desesperadora de em ao menos se poderem “queixar ao bispo”, visto que impediu a aproximação com a religiosa.

É bem de ver que os desiludidos não pouparam homenagens a S. R. Deve-se dizer, a bem da justiça, que o bispo tinha suas razões. Em primeiro lugar, o convento não é uma casa que possa ser invadida pela multidão, sem quebra da ordem e da disciplina.

Além disso, fenômeno público.

Muitos médiuns conhecemos capazes de produzir fenômenos bem fora do comum, mas que logo perderam sua faculdade em vista do reclamo do seu nome, da fama dos seus feitos. A produtividade do fato extraordinário está em relação inversa a sua popularidade.

(...). Vendo-nos falar de mediunidades e de médiuns, ao tratarmos de Soror Amália, muitos bons católicos se espantarão do sacrilégio, visto como, para eles, não há confundir “milagres” com obras do demônio, que são os fenômenos espíritas.

A nosso ver, no entanto, só o espírito de sectarismo pode criar barreiras ou esses limites entre os fenômenos da natureza, oriundos da mesma fonte (A Manhã, 29 de novembro de 1928, p. 1).

Carlos Imbassahy estruturou o seu argumento na perspectiva conciliadora, na qual os fenômenos nomeados de forma distinta em cada religião poderiam explicitar condições de equivalência. Neste sentido, os estigmas da irmã Amália de Jesus Flagelado foram discutidos sobre a premissa de manifestações mediúnicas, inclusive, acarretadas da possibilidade de fragilização do poder em decorrência da exposição midiática. As considerações do líder espírita validavam o posicionamento do bispado de Campinas no sentido de reconhecer a dimensão privativa do convento e a ameaça de perda da força sobrenatural em decorrência de uma exibição da religiosa. Esse discurso conciliador também era revelador de uma preocupação empírica, de combater a narrativa na qual o espiritismo era apresentado pelos católicos como uma expressão diabólica ou deturpação do cristianismo. Assim, ao acatar a causa da religiosa católica como plausível e explicá-la sob as lentes da doutrina espírita, ele buscava equiparar as duas religiões.

Outro aspecto consideravelmente questionado pelos líderes espíritas em relação à postura dos católicos no tratamento do caso era atinente ao privilégio dado à noção de fé em detrimento dos alicerces científicos. Este foi o caso de Humberto de Campos, que ao analisar o livro publicado pelo católico mineiro Mário de Lima, registrou o desequilíbrio analítico:

O que é santo não é, em suma, a estigmatização, mas o sentimento profundo de que ela é o doloroso sintoma visível. E esse ponto de vista basta, talvez para assinalar que o escritor mineiro, argumentando com a fé, não prescindiu, absolutamente, da colaboração da inteligência (Campos, 30 de outubro de 1929, p. 2).

Percebe-se que ao longo dos últimos anos da década de 1920, a imprensa e o cenário letrado religioso de São Paulo encontravam-se em polvorosos com o debate sobre a natureza dos fenômenos que acometiam a irmã Amália de Jesus Crucificado. Tratava-se de uma disputa que certamente ia além do problema de entendimento de um episódio isolado, mas que revelava as disputas entre líderes pelo exercício do protagonismo nos destinos da nação e da própria condição de ser a religião conciliada com os fazeres científicos.

Com isso, mesmo se tratando de uma religiosa vinculada a um instituto católico, a natureza dos fenômenos foi disputada pelos líderes ou representantes de diferentes credos. Essa querela

evidenciava como o clero católico não havia o monopólio no controle das explicações das questões espirituais, nem mesmo quando se tratava de uma representante de sua própria instituição. Um caso elucidativo foi apresentado pelo espírita Joaquim de Souza Ribeiro:

Esses casos são, em certos pontos, comuns ao monodismo. Dá-se o desprendimento do espírito em razão justamente da contemplação contínua da coroa de espinhos e das chagas de Cristo, naquele ambiente de oração e misticismo. Só a reclusão da freira já é um caso de puro fanatismo, e no convento tudo favorece o desprendimento do espírito. Esses fenômenos só vêm mostrar a imortalidade da alma e a sua predominação sobre a matéria. É um resultado da vontade, mas aliada a outros motivos, como seja, o da intervenção de outros espíritos. O fenômeno da estigmatização não prova a santidade da freira. Ela é uma médium sujeita ao desprendimento do espírito. Esses casos se produzem não só na Igreja Católica, mas também em outras seitas, quando o monodismo se alia a um sentimento (Diário Nacional, 18 de novembro de 1928).

Assim como os demais líderes espíritas, Joaquim de Souza Ribeiro buscou elucidar que a Igreja Católica não possuía a exclusividade nos fenômenos da estigmatização. Além disso, a suposta santidade da religiosa foi questionada, por meio do argumento de ela apenas seria suscetível ao desprendimento da alma. Neste caso, ela teria uma predisposição espiritual e não uma condição de santidade. Mais do que tentar explicar a natureza dos episódios, Souza Ribeiro os reivindicou para o âmbito de sua religião: a irmã Amália não seria uma estigmatizada, mas sim, uma médium. Essa demanda é elucidativa para a compreensão das disputas entre os diferentes credos religiosos no Brasil ao longo dos últimos anos da Primeira República. Isso envolveu os intelectuais representantes das religiões, incluindo os católicos leigos, como Arthur de Vasconcellos e Mario de Lima. O futuro da nação estava em plena disputa.

Considerações finais

Neste artigo mobilizei como problema as disputas intelectuais em torno do caso da chamada “santa de Campinas” ou “estigmatizada de Campinas”, que mobilizou grande esforço do cenário intelectual regional sudestino do Brasil, notadamente, em São Paulo e no Rio de Janeiro. As experiências místicas da irmã Amália de Jesus Flagelado foram percorridas e apresentadas de forma exaustiva pela imprensa a partir de meados de 1928, constituindo um fenômeno midiático com forte conotação sensacionalista.

Essas publicações repercutiram diretamente no processo de investigação sobre os episódios, ao clamar intelectuais de diferentes credos para que publicassem sobre o caso, por meio de livros e matérias nos jornais, assim como a proliferação de notícias, muitas vezes desencontradas, que buscavam situar Campinas ora como cidade sagrada, alvo da manifestação divina, ora como espaço de aproveitadores e de fanatismo religioso.

Em meio aos embates acerca do protagonismo no processo de averiguação dos episódios entre católicos, protestantes e espíritas, em maio de 1929, a Santa Sé enviou o núncio apostólico D. Aloisi Mansella, que ao longo de uma semana acompanhou as celebrações e as manifestações da religiosa no âmbito do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado. A jornada do núncio

em Campinas foi acompanhada a cada passo pela imprensa paulista, inclusive, com a sinalização nada ortodoxa de que o prelado se encontrava contente com o que via na cidade dos milagres.

Todavia, ao longo do tempo, o interesse acerca da religiosa arrefeceu. Apesar dos esforços de Dom Francisco Barreto em difundir as aparições por várias dioceses, a religiosa acabou ficando reclusa e o processo foi encerrado. Um desfecho, que ao contrário do que havia ocorrido ao longo dos primeiros meses, ficou resguardado pelo silêncio. As disputas atinentes à santa de Campinas seriam retomadas apenas ao longo do segundo decênio do século XXI, quase um século depois, em uma nova disputa, na qual as aparições passavam a ser apropriadas politicamente como o anúncio sagrado de que o Brasil estava ameaçado por uma ditadura comunista. Questões a serem pensadas em outro momento.

REFERÊNCIAS

- A MANHÃ. A estigmatizada de Campinas. **A Manhã**. N. 913, Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928, p. 1-11.
- A TRIBUNA. Na Era dos Milagres: Campinas está sob a impressão de grandes acontecimentos – o caso de soror Amalia de Jesus Flagelado. **A Tribuna**. N. 235, Santos, 17 de novembro de 1928, p. 1.
- BARRETO, D. Francisco de Campos. Imprimatur. In: **Licções de Jesus Victima**. Campinas: Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado, 1933.
- BARRETO, José. Aparições. **Religião e Sociedade**: Dois Ensaios, Lisboa: ICS, 2003, pp. 13-117.
- CAMPOS, Humberto de. Mário de Lima – A estigmatizada de Campinas. **Correio da Manhã**. N. 10.686, Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1929, p. 2.
- CHRISTIAN, Willian A. Religious apparitions and the Cold War in Southern Europe. **ZAINAK**. N. 18, 1999, p. 65-86.
- CORREIO PAULISTANO. A visita do nuncio apostolico a Campinas. **Correio Paulistano**. N. 23.557, São Paulo, 15 de maio de 1929, p. 12.
- DIÁRIO NACIONAL. O milagre de soror Amalia em Campinas. **Diário Nacional**. N. 422, São Paulo, 17 de novembro de 1928, p. 1.
- DIÁRIO NACIONAL. Campinas e o sensacional milagre de soror Amalia em Campinas. **Diário Nacional**. N. 423, São Paulo, 18 de novembro de 1928, p. 16.
- DIÁRIO NACIONAL. A estigmatizada de Campinas: palestra infrutífera com d. Barreto. **Diário Nacional**. N. 582, São Paulo, 26 de maio de 1929, p. 1.
- GAZETA DO POVO. A santa de Campinas: impressões interessantes, colhidas por uma família santista. **Gazeta do Povo**. N. 3193, Santos, 20 de dezembro de 1928, p. 1.
- MOURA, Carlos André Silva de. Aparições e Devoções Marianas: a formação de uma cultura visionária em Portugal e seus usos no projeto de Restauração Católica (1917-1950). **Tempo e argumento**, Florianópolis, v. 14, p. 01-28, 2022.
- MOURA, Carlos André Silva de. **“Não tenhas medo, eu sou a Graça”**: a invenção de uma cultura visionária mariana em Portugal e Brasil (1900-1936). Rio de Janeiro: Autografia, 2023.
- MOURA, Carlos André Silva de; MARROQUIM, Dirceu Salviano Marques. The making of a visionary culture: connected histories among Marian apparitions in Portuguese-Brazilian world (1917-1936). **Revista del Cesla**. International Laton American Studies Review, Varsóvia, nº 26, p. 161-178, 2020.
- NOBRE, Edianne. **O teatro de Deus**: as beatas do Padre Cícero e o espaço sagrado de Juazeiro. Fortaleza: IMEPH, 2011.
- REESINK, Mísia Lins. Para uma antropologia do milagre: Nossa Senhora, seus devotos e o regime de Milagre. **Cadernos CRH**. V. 18, n. 44, 2005, p. 267-280.
- ROSENDHAL, Zeny. **Hierópolis**: o sagrado e o urbano. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- SANTOS, Magno Francisco de Jesus. “Entre raios de fogo e giros de sol”: videntes de aparições marianas e os escritos de mensagens anticomunistas (Brasil e Portugal). **Revista Cultura y Religión**. V. 11, n. 2, 2017, p. 150-171.
- SANTOS, Magno Francisco de Jesus. “O mais célebre santuário do mundo”: romarias e o espaço sagrado no Santo Juazeiro (1920-1936). **Revista Brasileira de História das Religiões**. V. 14, n. 40, 2021, p. 273-298.
- SANTOS, Magno Francisco de Jesus. **Caminhos da penitência**: a solenidade do Senhor dos Passos na cidade de São Cristóvão – Sergipe (1886-1920). Aracaju: Criação, 2015.
- SANTOS, Magno Francisco de Jesus. No silêncio da clausura: videntes de aparições marianas no Brasil (128-1937). **Revista Diálogo Educacional**. V. 19, n. 63, 2019, p. 1397-1417.
- SANTOS, Magno Francisco de Jesus. “Revelações de uma missionária estigmatizada”: Irmã Amália de Jesus Flagelado e o Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado na Diocese de campinas (1928-1931). In: ORLANDO, Evelyn de Almeida (Org.). **Educação, religião e cultura**: entrelaçamentos históricos. Cachoeirinha: Fi, 2025, p. 397-4res22.
- TURNER, Victor; TURNER, Edith. **Image and Pilgrimage in Christian Culture**. New York: Columbia University Press, 1978.